

KOMAND COMERCIAL LTDA - ME.
Fone: 43-3028-1331 – Norberto 43-99971-7200 – Carlos 43-99977-4444
Rua Henrique dos Santos, 79 - Sala 1 - CEP 86.015-150 - Londrina - PR
CNPJ : 86.780.897/0001-39 - I.E : 906.08473-28 – I. Munic.: 196.024-5
Email: komandlicita@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL= PE 20230013 – Licitação 1021294

Ao
Centro Cultural Teatro Guaira

EMPRESA: **KOMAND COMERCIAL LTDA ME** -CNPJ:86.780.897.0001-39 -IE.90608473-28 -IM.196024-5
ENDEREÇO:.....Rua Henrique dos Santos 79, sala 1 - Jd. Higienópolis CEP:86.015.150 – Londrina PR.
REP.LEGAL:.....Carlos Alberto Pelanda RG. 4.997.800-6 // CPF: 908.628.139-72
FONE:..... (43) 3028.1331.....E-MAIL:.....komandlicita@gmail.com
VALIDADE da PROPOSTA / GARANTIA / ENTREGAS/ PRAZO de PAGAMENTO: conforme edital.
Banco do Brasil..Nº001- // C/CORRENTE:.Nº 40.100-5= AG.3509-2.Igapó/Londrina PR
Unidade da Federação que será emitido o documento fiscal:.....PARANÁ

Proposta Comercial – Optante Simples Nacional –

LOTES	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNIT.	VIR.TOTAL
02	Fita adesiva demarcacao solo PVC preta 48x30 marca HTR	RL	350	R\$ 22,17	R\$ 7.759,50
03	Fita adesiva demarcacao solo PVC cinza 48x30 marca HTR	RL	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00

TOTAL-R\$ 13.609,50- treze mil, seiscentos e nove reais, cinquenta centavos.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 – CONFAZ.

as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Londrina Pr., 10 de outubro de 2.023

Rep. Legal - Carlos Alberto Pelanda
CPF 908.628.139-72/ RG 4.997.800-6